D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 300/2004 de 22 de Junho de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 8 de Junho de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 778,57 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar a promoção de actividades físicas e desportivas, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado para o ano 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80/A, de 12 de Março.

€ 650,00 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9500-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar a promoção de actividades físicas e desportivas, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado para o ano 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80/A, de 12 de Março.

€ 1.350,00 - Sport Maritimo Lajense – 9960 Lajes das Flores, destinado a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, de infantis, iniciados, cadetes e juniores, na modalidade de corridas em patins – 1.ª tranche conforme Contrato-Programa celebrado para a época de 2003/2004 ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.555,00 - Clube Naval de Lajes das Flores – 9960 Lajes das Flores, destinado a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, de infantis, juvenis e juniores na modalidade de vela – 1.ª tranche conforme contrato programa celebrado para o ano de 2004 ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

As referidas comparticipações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capitulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

€ 750,00 - Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos – 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição e promoção nos escalões de formação, Kickboxing – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.000,00 - Clube Desportivo Lajense – 9930 Lajes do Pico, destinada a apoiar os encargos respeitantes à aquisição de material desportivo para o Projecto de Promoção de Actividade Física e da Saúde da População Adulta, conforme o Contrato-Programa celebrado ao abrigo do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 565,00 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 2 núcleos de iniciação de Voleibol – 1.ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º

4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 5.080,00 - Clube Naval da Horta – 9900-017 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Vela, Natação e Canoagem – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 675,00 - Sporting Club da Horta – 9900-116 Horta, destinada a apoiar actividades físicas e desportivas, modalidade de Esgrima – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 806,00 - Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Actividades de Exploração da Natureza – 1.ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 882,50 - Laranjeiras Clube – 9500-317 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ginástica Aeróbica Desportiva – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 806,00 - Clube Atlético de Rabo de Peixe – 9600-140 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Actividades de Exploração da Natureza – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

As referidas comparticipações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capitulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto – Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

8 de Junho de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.